

REGULAMENTO
CHAMADA CRIATIVA: CONCURSO INTERNACIONAL I AM SP! A RUA É O PALCO

Chamada para artistas criativos em geral

Entende-se por:

Chamada criativa I AM SP! A RUA É O PALCO: evento objeto deste documento;

Nuffic Neso Brazil: realizador;

ProjectHub: parceiro realizador e curador;

Comissão julgadora: seleção de curadores multidisciplinares que avaliarão os trabalhos inscritos;

Regulamento: presente documento, chamada criativa.

1. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

1.1 Ao se inscrever e enviar os projetos conforme instrução para a **CHAMADA CRIATIVA I AM SP! A RUA É O PALCO**, o participante aceita automaticamente os termos e condições do regulamento contido no presente documento.

1.2 O participante declara-se plenamente capaz de aceitar o Regulamento da chamada criativa, sendo maior de idade ou estando devidamente autorizado para aceitá-lo por seu responsável legal.

1.3 A organização da chamada criativa **I AM SP! A RUA É O PALCO** poderá alterar e atualizar o Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo sempre responsabilidade do participante verificar a versão mais recente, que estará disponível no site <http://www.projecthub.com.br/oportunidades/iamsp>

2. DO OBJETO

2.1 A chamada criativa **I AM SP! A RUA É O PALCO** é um concurso internacional que objetiva identificar, premiar e disseminar, em âmbito regional e nacional, novos talentos criativos observadores das dinâmicas urbanas de São Paulo, bem como para incentivar a criatividade de seus participantes através de um convite a criar/apresentar uma solução original de promoção de artistas de rua (ver anexo).

2.2 A chamada criativa contará com uma seleção de curadores multidisciplinar que farão parte da “Comissão Julgadora”, com experiência e relevância nas temáticas propostas pelo regulamento.

2.3 A premiação será como especificado no item 7 deste Regulamento.

2.4 Esta chamada criativa é oferecida pela Nuffic Neso Brazil, em parceria com a ProjectHub, unilateralmente, e por mera liberalidade destas.

3. PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar da chamada criativa I AM SP! A RUA É O PALCO, todo e qualquer aluno, profissional ou entusiasta do tema de artes urbanas, de forma individual ou em grupos.

3.2 Em caso de projetos em grupo, será considerado o líder, responsável e sujeito à premiação aquele que realizar a inscrição do projeto.

3.3 Não serão aceitas as inscrições de pessoas envolvidas na organização da chamada, de membros das comissões e de empregados ou funcionários dos patrocinadores, apoiadores do evento, e instituições participantes, bem como as de parentes até terceiro grau dessas pessoas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o concurso deverão ser realizadas no período de 20 de junho a 15 de agosto de 2016, podendo haver prorrogação.

4.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do site da ProjectHub (www.projecthub.com.br), no menu “oportunidades”, **CONCURSO INTERNACIONAL: I AM SP! A RUA É O PALCO.**

4.3 Para a inscrição será imprescindível:

- Preencher todos os dados do formulário;
- Enviar um arquivo em extensão .pdf no campo “adicionar imagens” conforme instrução: 1) Qual a ideia principal da proposta criativa; 2) Como a iniciativa cumpre seu papel em relação à promoção e divulgação dos artistas de rua na cidade de São Paulo.
- Mídia de suporte: enviar material gráfico em .pdf no campo “adicionar imagens” ou links através da área de “site”

4.4 São categorias dessa chamada criativa soluções de promoção de mídia, exposição, intervenção. A proposta pode ser uma solução online ou offline.

4.5 Não há limite para o número de inscrições por participante, sendo que, para cada projeto, deverá ser preenchido um formulário de inscrição individual.

4.6 Serão desclassificados os candidatos que: - Enviarem a inscrição fora do prazo mencionado; - Preencherem a ficha de inscrição com informações incorretas e/ou incompletas, de maneira que sua identificação e/ou localização seja dificultada, a critério dos organizadores do concurso; - não cumpra com leis e regulamentações vigentes.

5. DOS PRAZOS

A chamada criativa seguirá o seguinte cronograma:

- 21/06/2016 Início das inscrições online
- 15/08/2016 Fim das inscrições
- 03/09/2016 Anúncio dos projetos vencedores

5.1: Inscrição através do site www.projecthub.com.br > menu oportunidades > **CONCURSO INTERNACIONAL: I AM SP! A RUA É O PALCO**, de 20 de junho de 2016 a 15 de agosto de 2016, inclusive, mediante preenchimento de ficha de cadastro e envio da documentação exigida, a ser submetida no formato pré-determinado.

5.2: Premiação Final: Conforme item 7.1 deste Regulamento.

6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A avaliação das inscrições e dos trabalhos será realizada pela Comissão Julgadora. Serão levados em consideração, quando da avaliação, de maneira geral, os seguintes critérios: (I) originalidade; (II) inovação; (III) viabilidade; (IV) replicabilidade; (V) conteúdo de caráter sustentável e (VI) impacto a longo prazo.

6.2 A curadoria é soberana para decidir sobre a seleção e a programação dos trabalhos escolhidos, não cabendo recursos com relação à decisão da Comissão Julgadora.

6.3 O resultado do julgamento será individualmente divulgado para os finalistas via internet e/ou telefone, posteriormente no site www.projecthub.com.br, email e redes sociais.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 O prêmio principal desse concurso será entregue no dia 03 de Setembro de 2016, no evento "Pragmatismo, Criatividade e Tolerância. O que isso tem a ver com a minha carreira?", no Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, em parceria com diversas empresas holandesas. Essa atividade será aberta ao público geral.

7.2 Prêmio de 1º lugar: 01 Missão para a Holanda*; artigo sobre projeto em publicação especializada

* Inclui passagem e hospedagem para apresentação do projeto em um seminário ou festival no país - A viagem será realizada em 2017, com data a ser definida pela organização.

8. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1 A inscrição para participação nessa chamada criativa implica na autorização do uso de imagem dos candidatos, a título gratuito, de forma irrevogável, total e definitiva, para fruição dos direitos de uso das suas imagens, voz, sons e conexos captados em decorrência da sua participação no concurso, bem como inseridos no material eventualmente enviado com tema do concurso.

8.2: A ProjectHub e a Nuffic Neso Brazil terá pleno exercício dos direitos sobre o material produzido, conforme prevê e autoriza a Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, podendo, a seu exclusivo critério (I) utilizar, fruir e dispor dos mesmos na forma que lhe a prouver, a título universal; e (III) até mesmo, descartá-los.

8.3 A ProjectHub poderá ceder, onerosa ou gratuitamente, as imagens e sons, editados ou não, para quaisquer terceiros, segundo seus próprios critérios e sem qualquer limitação, para divulgação, promoção, comercialização, veiculação e/ou exibição dos mesmos.

8.4 A Projecthub poderá utilizar as Imagens e Sons em conjunto com outras obras da mesma natureza, com outras imagens, textos e/ou sons, ou ainda utilizá-los, total ou parcialmente, em todo e qualquer produto, a sua livre escolha, sem que seja devida qualquer remuneração ao candidato.

8.5 A autorização de uso de imagem do candidato valerá para o território brasileiro e internacional, em caráter definitivo e irrevogável, não cabendo a ele ou aos seus herdeiros e sucessores nenhuma espécie de remuneração, reconhecendo o candidato que a contrapartida por esta autorização é a possibilidade de exposição e disseminação de seu trabalho e criatividade.

8.6 A inscrição no concurso implica na autorização de divulgação, exposição, veiculação, fixação e transmissão, a título gratuito, no Brasil e/ou no exterior, de todos os projetos, imagens e materiais submetidos à ProjectHub, sem qualquer tipo de ônus tendo em vista o objetivo do concurso, garantidos os créditos aos autores a menção à autoria e os direitos autorais de seus projetos, quando aplicável, nos termos da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

8.7 A autorização descrita neste capítulo inclui, sem a tanto se limitar, os direitos de (i) inserção, produção e impressão de todos os projetos, imagens e materiais submetidos à ProjectHub; e/ou (ii) divulgação de todos os projetos, imagens e materiais submetidos à ProjectHub através da Internet; e/ou (iii) publicação, divulgação, transmissão, veiculação e/ou exibição de todos os projetos, imagens e materiais submetidos no site oficial da ProjectHub; (iv) divulgação, transmissão veiculação e/ou exibição de todos os projetos, imagens e materiais submetidos à ProjectHub em qualquer outra mídia, incluindo, mas não se limitando, mídias de vídeo e/ou áudio (“podcasts”), radiodifusão, portais de voz, televisão aberta ou por assinatura ou qualquer outro meio de transporte de sinais já existente ou que venha a ser criado; e/ou (vi) inserção, produção e/ou publicação em toda mídia impressa, mala direta, editoriais, revistas e afins, sem quaisquer limites de veiculação ou tiragem;

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 O participante será desclassificado da chamada criativa, de forma automática, em caso de fraude comprovada, tanto pelo não cumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento como em decorrência de dados inexistentes ou equivocados informados à ProjectHub.

9.2 Em caso de suspensão da plataforma da ProjectHub por problemas de acesso à rede de internet, intervenção de hackers, vírus, falha de software e hardware, queda de energia ou em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, ou por qualquer problema do qual a ProjectHub não tenha controle, não será devida qualquer indenização aos participantes, sendo certo que tão logo a situação seja normalizada, a chamada criativa terá prosseguimento.

9.3 Ocorrendo motivo de força maior que o justifique e mediante ampla e prévia divulgação aos interessados, a ProjectHub se reserva o direito de modificar os critérios de premiação, bem como a mecânica operacional deste Regulamento.

9.4 Os casos omissos e não previstos nesse Regulamento serão resolvidos por comissão específica, em decisão soberana e irrecorrível.

9.5 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, a critério dos organizadores, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil; pelo descumprimento das normas constantes deste Regulamento, sem qualquer limitação, perante a ProjectHub e/ou perante terceiros.

9.6 Os candidatos asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais pertinentes à sua respectiva obra, cedendo expressamente à ProjectHub o direito integral de reprodução da sua obra, com a finalidade de divulgação nos meios de comunicação, bem como exposição da mesma;

9.7 Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas para os organizadores do evento através do contato@projecthub.com.br

9.8 Este Regulamento está disponível para consulta no endereço da competição na internet (www.projecthub.com.br > menu oportunidades > Concurso Internacional: I AM SP! A Rua é o Palco)

Nos últimos anos, as pessoas que vivem e visitam São Paulo tem experimentado uma nova relação com a cidade e seus espaços públicos. Iniciativas de promoção da liberdade de expressão cultural e artística e o exercício da cidadania e do ativismo tornaram-se princípios fundamentais para

construção de uma nova relação com a vida urbana e com seus territórios públicos na maior cidade da América Latina.

Ao mesmo tempo, artistas e coletivos têm protagonizado algumas das mais incríveis e inovadoras ações de ocupação e intervenção urbana com as mais variadas linguagens e formatos. Trata-se de uma reivindicação justa do direito à cidade e ao espaço público como lugar de encontro e convivência e uma reinvenção do comportamento e da vida coletiva na cidade de São Paulo.

Para fortalecer os vínculos entre duas das cidade mais apaixonantes do mundo através de suas comunidades criativas, promover o sentimento de pertencimento à cidade e fortalecer ainda mais o valor da arte como protagonista estratégica da reinvenção de São Paulo, a ProjectHub e a Prefeitura de Amsterdã, em parceria com a Nuffic Neso Brazil, lançam a Chamada Criativa "I AM SP! A Rua é o Palco".

Uma oportunidade para profissionais e empreendedores das indústrias criativas apaixonados por São Paulo e pela arte de rua promoverem e divulgarem o que há de mais interessante e transformador nas artes de espetáculo abertas e nas criações funcionais públicas com o intuito de valorizar ainda mais os agentes que fortalecem a dimensão humana no espaço urbano da cidade e colocam São Paulo no mapa das cidades globais que promovem e fortalecem a expressão artística e cultural como eixo de desenvolvimento humano e promoção da qualidade de vida nas cidades.